



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 199/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os requerimentos demonstrando a necessidade destas contratações, através dos protocolos n.º 694/2026 e 775/2026; e,

**Considerando** a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022, homologado através da Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a desistência de candidata anteriormente convocada,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, **as candidatas abaixo descritas** para comparecer à Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

**I – Para o emprego de PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – SEDE:**

Classificado(a) em 45.º lugar – **Samira de Oliveira** – Inscrição 241164.

Classificado(a) em 46.º lugar – **Ana Flávia Ferreira Pires** – Inscrição 241415.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 2.º** – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.

**Art. 3.º** – Conforme Lei Complementar n.º 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público **terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.**


**Art. 4.º** – O período desta contratação será condicionado ao segundo semestre do calendário escolar de 2026, ou seja, de 03/08/2026 à 18/12/2026.

**Art. 5.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de junho de 2026.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**